



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ENTOMOLOGIA)

EDITAL INPA/COCAP Nº 14/2025

**EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
BIOLÓGICAS (ENTOMOLOGIA) DO INPA
NÍVEL MESTRADO**

A COCAP (Coordenação de Capacitação) do INPA (Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia), em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 27 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA, torna pública a abertura do processo de seleção do Programa de Mestrado em Ciências Biológicas (Entomologia) para ingresso no semestre letivo que iniciará em março de 2026.

A Coordenação do PPG Entomologia e sua Comissão de Seleção estabelecem e tornam públicas as normas do processo seletivo que ocorrerá em sua totalidade de forma remota, exceto a prova de Suficiência em Língua Inglesa que ocorrerá de forma presencial após o início do curso.

1. DO OBJETO (DAS VAGAS)

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Entomologia) do INPA (<https://www.gov.br/inpa/pt-br>) oferecerá **13 vagas**, assim divididas:

- Dez vagas para candidatos brasileiros regulares destinadas para ampla concorrência.
- Duas vagas suplementares para candidatos brasileiros, que visam atender à política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos e indígenas.
- Uma vaga para candidato estrangeiro.

Observações

- Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão indicar sua condição no campo específico da autodeclaração. Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes procedimentos:

1. Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, sem distinção entre autodeclarados e não autodeclarados.
2. Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos classificados autodeclarados pretos, pardos e indígenas, que não obtiverem vaga de acordo com o item anterior, passarão a concorrer à vaga suplementar.
3. A vaga suplementar não preenchida será utilizada como vaga regular.

- O candidato de procedência estrangeira aprovado deverá realizar, até 18 de dezembro de 2026, o exame de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros (ver <http://celpebras.inep.gov.br>).

- Não havendo candidatos estrangeiros inscritos aptos ou aprovados, o número de vagas para candidatos brasileiros aumentará proporcionalmente ao número máximo de vagas, respeitando as notas mínimas exigidas na seleção.

- Havendo disponibilidade de bolsas, candidatos brasileiros ou estrangeiros aprovados, mas não selecionados (em lista de espera), serão convocados posteriormente, mantendo-se a prioridade para os brasileiros.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Período de inscrição: **22 de setembro a 31 de outubro de 2025.**



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ENTOMOLOGIA)

2.2. Processo de inscrição

Todas as inscrições deverão ser feitas, obrigatoriamente, via sistema Atrio, disponível no Link - <https://w2.solucaoatrio.net.br/inpa-ent/pub/Application.do?cycleId=9>

Todos os documentos solicitados deverão ser anexados (upload) no local indicado no processo de inscrição online até o final da data da inscrição, **31 de outubro de 2025**, até as 23:59 (horário de Brasília).

2.3. Documentos para inscrição

A inscrição de todos os candidatos ao mestrado requer os seguintes documentos (enviar todos no formato PDF, com exceção da foto digital 3x4):

Documentos obrigatórios	Observação
1. Taxa de inscrição no valor de R\$ 75,00 ou comprovante de Isenção. O depósito deve conter o nome e CPF do candidato.	Informações bancárias para pagamento da taxa: Banco: Santander, Código do Banco: 033 Agência: 3230 (PAB-INPA) Conta Corrente: 13002951-9 Nome da Conta: Associação de Levantamento Florestal do Amazonas-ALFA CNPJ: 14.232.672/0001-37 PIX: 3c080892-55b1-4ac1-aa80-c0b8f4cd4446
2. Carta de candidatura e intenção, explicando os motivos pelos quais deseja ingressar no PPG-Entomologia.	
3. Uma foto digital 3x4.	A foto deve que ser recente, formato JPG.
4. Documento de identificação com foto (RG, CNI, CNH ou passaporte).	Documento recente, possibilitando verificar a identidade do candidato.
5. Currículo Lattes atualizado no ano da seleção.	Para cadastrar-se no Currículo Lattes, entre em lattes.gov.br e clique em “cadastrar novo currículo”.
6. Documentos comprobatórios das informações citadas no Currículo Lattes.	Documentos comprobatórios digitalizados numerados e na mesma ordem em que aparecem no Currículo Lattes, reunidos em um único arquivo (salvo em PDF).
7. Histórico Escolar de Graduação com o coeficiente de rendimento.	
8. Cópia do Diploma ou Atestado de Conclusão da Graduação.	
9. Declaração de disponibilidade de tempo integral para dedicação aos estudos, caso seja aceito.	Modelo disponível em: https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ent/index.php/pt/downloads/viewdownload/41-formularios/52-modelo-de-declaracao-de-disponibilidade-de-tempo-integral
10. Declaração de que está ciente das normas deste edital e de que o Programa não garante a concessão de bolsas de estudo a todos os aprovados.	Modelo disponível em: https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ent/index.php/pt/downloads/viewdownload/41-formularios/57-modelo-declaracao-que-nao-garante-a-concessao-de-bolsa



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ENTOMOLOGIA)

11. Documento de Autodeclaração.	Os candidatos que forem participar do Processo Seletivo concorrendo às vagas destinadas às ações afirmativas deverão apresentar o documento de autodeclaração, modelo disponível em: https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ent/index.php/pt/downloads/viewdownload/41-formularios/94-termo-de-autodeclaracao-etnica-preto-pardo-indigena
----------------------------------	---

- O não envio/preenchimento de qualquer dos documentos exigidos para a inscrição no Mestrado em Entomologia implicará no seu indeferimento.

2.4. Isenção

Os **pedidos de isenção** deverão ser solicitados mediante requerimento do candidato, em formulário próprio disponível no link: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ent/index.php/pt/downloads/viewdownload/46-edital/80-pedido-de-isencao-do-pagamento-da-taxa-de-inscricao> até o dia **03 de outubro de 2025**.

Este formulário deverá ser enviado via e-mail: **mestrado.entomologia@inpa.gov.br**

Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (**CadÚnico**) e forem integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, de 26 de junho de 2007, devendo a isenção ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo indicação do Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração de que atende à condição estabelecida do referido decreto.

1- A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada no site da Pós-graduação do INPA (<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ent/index.php/pt/>) e enviada para o endereço eletrônico dos candidatos que fizeram a solicitação, até o dia **08 de outubro de 2025**.

2- Em caso de indeferimento, o candidato que assim o desejar poderá interpor recurso **até 24 horas** depois da divulgação do resultado do pedido de isenção, remetido à Comissão de Seleção, via e-mail (**mestrado.entomologia@inpa.gov.br**).

3- A relação dos recursos que tenham sido deferidos ou indeferidos será divulgada no site da Pós-graduação do INPA (<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ent/index.php/pt/>) e enviada para o endereço eletrônico dos candidatos que fizeram a solicitação até **17 de outubro de 2025**.

4- Caso o requerimento de isenção de pagamento e o recurso sejam indeferidos e o candidato deseje efetivar sua inscrição, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até **31 de outubro de 2025**, seguindo as instruções deste edital, e enviar cópia digital do comprovante de pagamento.

Observações

1) A não apresentação de TODOS os documentos solicitados implicará no INDEFERIMENTO do pedido de inscrição.

2) O Certificado de Conclusão poderá ser substituído, exclusivamente para fins de inscrição, por declaração de conclusão do curso de graduação. Para efetivar a matrícula no Mestrado do Programa de Pós-Graduação será exigido ao candidato o diploma definitivo correspondente ou documento equivalente.

3) Os candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia da tradução juramentada do diploma ou certificado de conclusão da graduação. Porém, documentos emitidos em língua espanhola não precisarão de tradução juramentada.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ENTOMOLOGIA)**

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições homologadas serão divulgadas até **14/11/2025 (23:59 – horário de Brasília)**, no site (<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ent/index.php/pt/>).

4. DA SELEÇÃO

Somente estará apto a participar das fases de seleção o candidato que tiver sua inscrição homologada. Datas importantes do cronograma de seleção e matrícula:

Etapas	Datas	Onde
1. Inscrições	22/09 a 31/10/2025	https://w2.solucaoatrio.net.br/inpa-ent/pub/Application.do?cycleId=9
2. Solicitação de isenção	22/09 a 03/10/2025	mestrado.entomologia@inpa.gov.br
3. Resultado da solicitação de isenção	Até 17/10/2025	https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ent/index.php/pt/
4. Pagamento da taxa de inscrição (R\$75,00)	Até 31/10/2025	Banco: Santander, Código do Banco: 033 Agência: 3230 Conta Corrente: 13002951-9 Nome da Conta: Associação de Levantamento Florestal do Amazonas-ALFA CNPJ: 14.232.672/0001-37 PIX: 3c080892-55b1-4ac1-aa80-c0b8f4cd4446
5. Homologação das inscrições	Até 14/11/2025	https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ent/index.php/pt/
6. Prova de conhecimentos específicos em Entomologia e Entrevista	01/12 a 05/12/2025	Plataforma Google Meet. Dia e horário a serem definidos.
7. Resultado final	Até 22/12/2025	https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ent/index.php/pt/
8. Confirmação do interesse na vaga	Até 06/02/2026	mestrado.entomologia@inpa.gov.br
9. Matrícula	Até 20/02/2026	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Entomologia), Campus II, Av. André Araújo, nº 2936, Manaus-AM. Informações: mestrado.entomologia@inpa.gov.br cursoent@inpa.gov.br
10. Suficiência em Língua Inglesa	A ser definida	Aplicada no auditório do PPG-Entomologia, INPA, Manaus.

4.1. Critérios de avaliação

A seleção será feita por Comissão de Seleção indicada pelo Conselho do Programa e será constituída por seis (6) docentes do Programa ou pesquisadores indicados pelo Conselho. O processo seletivo constará das seguintes fases:

a) Análise dos documentos de inscrição: documentação incompleta resultará no indeferimento da inscrição. O candidato apto a participar do processo seletivo receberá por e-mail as instruções necessárias para a realização da prova de conhecimentos específicos em entomologia na semana anterior



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ENTOMOLOGIA)**

à prova. O link para o acesso à reunião no Google Meet para a realização da avaliação online será divulgado por e-mail e será disponibilizado na página do INPA:

[\(https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ent/index.php/pt/\)](https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ent/index.php/pt/)

b) Prova de conhecimentos específicos em entomologia (Oral)

A prova de conhecimentos específicos em entomologia será realizada por videoconferência, utilizando a plataforma Google Meet. A banca avaliadora será composta por três membros da Comissão de Seleção.

Objetivo: avaliar o discernimento científico e os conhecimentos específicos em entomologia do candidato (ver literatura sugerida no Anexo I). O conteúdo da prova de conhecimentos específicos em entomologia será determinado pela comissão de seleção do PPG-ENT.

Serão considerados aprovados aqueles candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova específica.

Duração da prova de conhecimentos específicos em entomologia: 30 minutos.

c) Entrevista (Oral)

As entrevistas ocorrerão individualmente com cada candidato, logo após a realização da prova de conhecimentos específicos, por videoconferência, utilizando a plataforma Google Meet. A banca avaliadora será composta por três membros da Comissão de Seleção.

Objetivo: avaliar o perfil acadêmico do candidato, sua afinidade e experiências prévias com a entomologia, além do conhecimento específico e seus domínios conexos relacionados às linhas de pesquisa do PPG Entomologia INPA.

Duração da Entrevista: 10 minutos.

Observações

Cabe ao candidato instalar o aplicativo para a realização da prova de conhecimentos específicos em entomologia e entrevista. É de responsabilidade exclusiva do candidato providenciar os equipamentos necessários (p.ex., notebook, computador de mesa, tablet, aparelho celular) com acesso à internet, microfone, fones de ouvido e câmera. Falha técnica ou de conexão da internet que impeça a realização da prova é de exclusiva responsabilidade do candidato e, caso haja queda de conexão, a mesma deverá ser reestabelecida dentro do prazo de avaliação de cada candidato.

O candidato:

- Deve iniciar o aplicativo pelo menos 5 minutos antes do horário marcado.
- Portar documento com foto (RG, CNI, CNH ou passaporte) com foto recente.
- Não será permitida a participação de terceiros durante a prova de conhecimentos específicos em entomologia e entrevista.
- Não será permitido o uso de boné, chapéu, óculos escuros ou qualquer outro acessório que dificulte a identificação do candidato.

Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- Praticar atos que contrariem as normas do presente edital.
- Não comparecer à prova de conhecimentos específicos em entomologia na data e horário agendados.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ENTOMOLOGIA)

- Lançar mão de meios ilícitos e ilegítimos durante as atividades do processo de seleção.

d) Análise do Currículo Lattes

Serão avaliados apenas os currículos dos candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova de conhecimentos específicos em entomologia.

Os critérios de pontuação de itens curriculares estão listados na Tabela de Pontuação de Currículo (Anexo II). Além disso, serão avaliados o histórico escolar e a carta de candidatura e intenção. Esta etapa será realizada pela comissão de seleção sem a presença dos candidatos.

O candidato que tiver a maior pontuação no Currículo ficará com nota 10,0 (dez) e os demais terão notas proporcionais a esta.

IMPORTANTE. Serão considerados apenas os itens do currículo para os quais se apresentem comprovantes.

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente a partir da ponderação das notas obtidas na:

- Prova de Conhecimentos específicos em Entomologia (50% - cinquenta por cento) - eliminatória.
- Entrevista + Carta de Intenção (20% - vinte por cento) - classificatória.
- Análise Curricular (30% - trinta por cento) - classificatória.

No caso de empate entre candidatos, o currículo será adotado como “critério de desempate” para classificação final.

e) Prova de Suficiência em Língua Inglesa

Os candidatos aprovados e matriculados no curso realizarão uma prova de Suficiência em Língua Inglesa em data a ser definida. Uma segunda chance será concedida ao aluno que não atingir a nota mínima igual a 5,0 (cinco) de aprovação 30 dias após a primeira prova. A prova de Suficiência em Língua Inglesa se constituirá da tradução de um texto e perguntas sobre esse mesmo texto, esta poderá ser realizada com o auxílio de um dicionário impresso.

5. DAS CHAMADAS

A lista de candidatos aprovados será divulgada por meio do site da Pós-Graduação do INPA <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ent/index.php/pt/> por ordem de classificação, até o dia **22 de dezembro de 2025**.

As notas não serão divulgadas, porém cada candidato poderá consultá-las mediante requerimento, por escrito ou e-mail, à secretaria do Programa. Caberá recurso em relação ao processo de seleção, por escrito, somente em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser protocolados e dirigidos à Coordenação de Capacitação - COCAP do INPA, até 48 horas após a divulgação dos resultados. Não haverá revisão de prova e a comissão de seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

6. DA CONFIRMAÇÃO E DO PRAZO PARA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados devem confirmar o ingresso no PPG-Entomologia até o dia **06 de fevereiro de 2026**, por e-mail para:

mestrado.entomologia@inpa.gov.br



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ENTOMOLOGIA)**

e matricular-se na secretaria do PPG-Entomologia até o dia **20 de fevereiro de 2026** (informações: mestrado.entomologia@inpa.gov.br e cursoent@inpa.gov.br). Caso haja desistência, a vaga liberada será preenchida por outro candidato aprovado, se houver, conforme a ordem de desempenho obtida na avaliação, respeitando-se as notas mínimas exigidas nas provas.

7. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

O ingresso do candidato aprovado e classificado não garante o recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão de bolsas de mestrado (CNPq, CAPES, FAPEAM ou outra fonte) será efetuada de acordo com a disponibilidade de bolsas, seguindo-se a exigibilidade das agências de fomento e os critérios da Comissão de Bolsas do Programa.

8. CONTATOS

Dúvidas sobre inscrição:
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Entomologia
INPA/Campus II, Prédio 113
Av. André Araújo, nº 2936, Petrópolis
69067-375 Manaus-AM

Correio eletrônico:
mestrado.entomologia@inpa.gov.br;
cursoent@inpa.gov.br

Telefones: (55) 92 3643-3255 e 3643-3203

Manaus-AM, 19 de setembro de 2025

Dr. EDINALDO NELSON DOS SANTOS SILVA
Coordenador de Capacitação do INPA.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ENTOMOLOGIA)**

ANEXO I

LITERATURA SUGERIDA PARA O EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA DO INPA

Amorim, D.S. 2002. Elementos Básicos de Sistemática Filogenética. Editora Holos, 2ª. ed. ver. Ribeirão Preto, 156pp.

Gullan, P. J.; Cranston, P. S. 2017. Os Insetos - Um Resumo de Entomologia. Editora Roca, -5ª Ed. 460pp.

Papávero, N. (org.). 2004. Fundamentos Práticos de Taxonomia Zoológica. Editora Unesp, 2ª. ed., 288pp.

Rafael, J.A; Melo, G.A.R.; Carvalho, C.J.B; Casari, S.A. & Constantino, R. 2024. Insetos do Brasil: Diversidade e Taxonomia. 2a Edição Revisada e Ampliada. Editora INPA, 880pp.

<https://repositorio.inpa.gov.br/handle/1/40223>

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Os critérios de avaliação do Currículo (Currículo Lattes) dos candidatos ao mestrado do Programa de Pós-Graduação em Entomologia do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia levarão em consideração a área da Biodiversidade. Serão considerados os últimos 5 anos, mais o ano presente (2020 até a data da inscrição). A classificação das revistas nas quais os artigos foram publicados será realizada com base no Qualis (Área Biodiversidade) do quadriênio 2017-2020

(<https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.xhtml>).

Item	Valor
1º) Número de artigos publicados e/ou aceitos (mediante comprovação) como 1º autor (área Biodiversidade)	5,0 pontos, cada
2º) Número de artigos publicados e/ou aceitos (mediante comprovação) como coautor (área Biodiversidade):	4,0 pontos, cada
3º) Número de livros e capítulos em livros (com ISBN) como 1º autor	3,0 pontos, cada
4º) Número de livros e capítulos em livros (com ISBN) como coautor	2,0 pontos, cada
5º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área Biodiversidade) A1 e A2	4,0 pontos, cada
6º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área Biodiversidade) A3 e A4	3,5 pontos, cada
7º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área Biodiversidade) B1	3,0 pontos, cada
8º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área Biodiversidade) B2	2,5 pontos, cada



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ENTOMOLOGIA)

9º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área Biodiversidade) B3, B4 e B5	2,0 pontos cada
10º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área Biodiversidade) C	1,0 ponto cada
11º) Número de resumos simples em anais ou apresentação de banner em eventos científicos	0,75 ponto, cada (máximo 4,5 pontos)
12º) Número de resumos expandidos em anais de eventos científicos	1,0 ponto cada (máximo 3 pontos)
13º) Participação em feiras de ciências e demais eventos de popularização da ciência	0,25 ponto, cada (máximo 3 pontos)
14º) Professor de Ensino Superior (por semestre)	5,0 pontos cada (máximo 10 pontos)
15º) Professor de Ensino Médio (por semestre)	4,0 pontos cada (máximo 8 pontos)
16º) Professor de Ensino Fundamental (por semestre)	2,0 pontos cada (máximo 4 pontos)
17º) Curso ou minicurso ministrado na área do Programa (mínimo de 8 horas)	1,0 ponto cada (máximo 5 pontos)
18º) Palestra em seminário, congresso, simpósio ou similares	0,5 ponto cada (máximo 1,5 pontos). Obs: apresentação de resumo oral não é contado como palestra
19º) Curso de Especialização (≥ 360 h)	10 pontos
20º) Curso de Aperfeiçoamento (na área) (< 360 h > 180 h)	5,0 pontos
21º) Estágio voluntário (mínimo de 150 h por semestre)	2,5 pontos cada (máximo 10 pontos)
22º) Iniciação Científica com bolsa	10 pontos cada (máximo 30 pontos)
23º) Apoio técnico com bolsa	5,0 pontos por semestre (máximo de 10 pontos)
24º) Curso de curta duração (na área) (≥ 8 h)	2,0 pontos cada (máximo de 10 pontos)
25º) Monitor de disciplinas de graduação (por semestre)	2,0 pontos cada (máximo 8 pontos)
26º) Premiações acadêmicas	2,0 pontos cada
27º) Participação em organização de eventos científicos	1,0 ponto cada (máximo 3 pontos)
28º) Participação em eventos	0,5 ponto cada (máximo 10 pontos)
29º) Entrevistas, matérias em jornais e revistas	0,25 ponto cada (máximo 3 pontos)